

ATA DE REUNIÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE BAEPENDI – BAIRRO DA COAB & ADJACENCIAS.

As vinte horas do dia quatro de dezembro de 2017, reuniram-se na Escola Municipal Rachel Campos Gonçalves, Bairro da COAB, Município de Baependi, Estado de Minas Gerais, a comunidade do Bairro da COAB, com os profissionais do Departamento Municipal de Turismo e Meio Ambiente e da EMATER-MG, atendendo ao convite da Prefeitura Municipal de Baependi para atender ao "Plano Municipal de Saneamento Básico de Baependi". Os profissionais do Departamento Municipal de Turismo e Meio Ambiente e da EMATER-MG, após agradecerem a presença de todos, além da participação e da cessão do espaço pela referida Escola, deram início a reunião com a apresentação do "Plano Municipal de Saneamento Básico de Baependi". Após a apresentação da Escola, a comunidade foi informada da metodologia participativa dos trabalhos, e dividida em 3 grupos que trabalharam os temas: ÁGUA – ESGOTO – LIXO. As informações entre parentesis são referentes a repetição de citação pelos grupos: PRINCIPAIS PROBLEMAS (ÁGUA – ESGOTO – LIXO) PRINCIPAIS SOLUÇÕES (ÁGUA = ESGOTO = LIXO). Após intensos debates foram destacados: os seguintes aspectos:

PROBLEMAS: ÁGUA: Poluição das águas, Falta de água (abastecimento); Desperdícios; Nascentes secando; Falta de comunicação da COPASA; **SOLUÇÕES:** Tratamento do esgoto; Mudar as regras na concessão da COPASA; Fiscalização; Arborização. ESGOTO: PROBLEMAS: Falta de tratamento do esgoto; Mau cheiro; **SOLUÇÕES:** Tratamento do esgoto e Separação das águas pluviais do esgoto. LIXO: Falta de tratamento; Terrenos baldios abandonados; Entulhos; Baratas e escorpiões; Queima de restos de bambu do artesanato; Falta de fiscalização. **SOLUÇÕES:** Coleta Seletiva (Escola); Parceria PSF e CRAS; Fiscalização e Conscientização; Legislação Lote; Limpeza dos lotes; DRENAGEM: Alagamento do Trevo Entupimento da rede pluvial; Conflitos nos cortes das águas. **SOLUÇÕES:** Melhoria da rede pluvial. Nada mais de relevante a acrescentar, eu, André Cesar Henriquez, lavro esta Ata.

Baependi, 04 de dezembro de 2017,

